

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABETURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL Nº 028/2008 DE CONCORRÊNCIA - CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES, LIGAÇÕES PREDIAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, VILA VELHA E VIANA, SITUADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, Cont. Eliezer de Andrade Freire e da Engª Maria Elisabeth Camatta, para abertura das propostas das empresas habilitadas para o Edital referenciado. A esta reunião compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas: **Construtora Rodoviária União Ltda.** – Sr. Placidino Silva Hoffner; **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sra. Kelviane Ribeiro Maia; **VA Saneamento Ambiental Ltda.** – Sr. Antônio Marmo Fernandes; **Viplan Engenharia Ltda.** – Sra. Geórgia Kuster Leite. As empresas **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda;** **Samon Saneamento e Montagens Ltda;** **São Marcos Terraplenagem e Construção Ltda;** **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda;** e **Tomazelli Engenharia Comércio e Planejamento Ltda,** não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente da Comissão de Licitação exibiu os envelopes “B”, contendo as propostas de preços, com seus lacres devidamente rubricados os quais foram conferidos pelos presentes. Abertos os envelopes foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado pelos presentes. Os percentuais de desconto consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Viplan Engenharia Ltda:** 15,10% (quinze vírgula dez por cento); **Samon Saneamento e Montagens Ltda:** 1,50% (um vírgula cinquenta por cento); **VA Saneamento Ambiental Ltda:** 13,0% (treze por cento); **São Marcos Terraplenagem e Construção Ltda:** 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento); **Construtora Rodoviária União Ltda:** 16,03% (dezesseis vírgula zero três por cento); **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda:** 13,20% (treze vírgula vinte por cento); **Tomazelli Engenharia Comércio e Planejamento Ltda:** 0,00% (zero por cento); e **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda:** 18,60% (dezoito vírgula sessenta por cento). O envelope “B”, contendo a proposta de preços da empresa inabilitada, **Senic**



– **Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**, será devolvido pelos correios via AR. A Comissão de Licitação informou que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h45min, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação



Adv. Romeu de Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico



Cont. Eliezer de Andrade Freire
Membro Administrativo/Financeiro



Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Construtora Rodoviária União Ltda.



Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.



VA Saneamento Ambiental Ltda.



Viplan Engenharia Ltda.